



Câmara Municipal de Caieiras.1550

INDICAÇÃO nº 194/91 ✓

Senhora **PRESIDENTA**:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 03 / 09 / 91

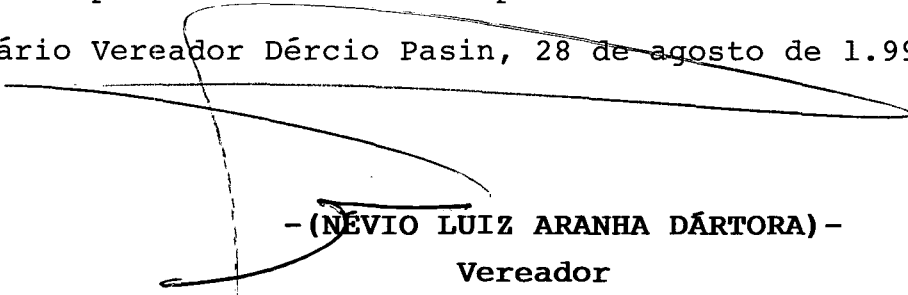

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regi
mentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que solicite ao
Setor de Esportes e Turismo da Prefeitura (Centro Poli Esportivo "Jorge Wrede"), para que reserve um dia por semana, a quadra interna e a piscina recreativa para a prática de esportes dos Associados do Clube da 3ª idade, recentemente fundado em Caieiras, sob a supervisão dos professores de Educação Física, funcionário daquele próprio esportivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que outros Clubes da 3ª Idade, como o da cidade de Jundiaí, onde o SESI daquela cidade tem colaborado com os idosos, nessa parte de lazer, deixando disponível para os Associados as quadras, piscinas, salas de recreação e ginástica, onde essas pessoas podem ter acesso a essas atividades, o que poderá perfeitamente ser concedido aos nossos Associados do Clube da 3ª Idade de Caieiras, demonstrando assim a preocupação de administração pública para com esses cidadãos que tanto fizeram para o desenvolvimento de nosso Município e continuam ativos, infelizmente não tendo um local adequado para a prática de lazer e esportes.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 28 de agosto de 1.991.


-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA)-

Vereador